

Quartel em Chapecó/SC, 20 de setembro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 15/09/12 às 08 horas 16/09/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876967
-08 horas 16/09/12 às 08 horas 17/09/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 14/09/12 às 08 horas 15/09/12- 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-08 horas 15/09/12 às 08 horas 16/09/12-----	
-08 horas 16/09/12 às 08 horas 17/09/12-----	
-08 horas 17/09/12 às 08 horas 18/09/12-----	
-08 horas 18/09/12 às 08 horas 19/09/12-----	
-20 horas 19/09/12 às 08 horas 20/09/12-----	
-08 horas 20/09/12 às 08 horas 21/09/12- Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Funções diversas:

A 18 de setembro de 2012, reassume o comando da 1ª/6ºBBM o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, deixando de responder pelo comando o 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil. Transcrito da NB nº 36-1ª-6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Férias regulamentares- adiantamento de gozo:

A 14 de setembro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia para desconto em férias. Transcrito da NB nº 36-1ª-6ºBBM.

A 19 de setembro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 36-1ª-6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:
(Sem Alteração)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo o elogio aos BBMM: 2º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Suze, 3º Sgt BM Mtcl 914830-2 João Carlos Claro, Sd BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, Sd BM Mtcl 9927757-9 Alan Francisco de Castro, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo excelente trabalho realizado em combate a incêndio na Empresa Bigolim Distribuidora, do Bairro Cristo Rei, na cidade de Chapecó ocorrido às 00:23 horas do dia 26 de agosto de 2012. Graças a presteza e rapidez das guarnições compostas pelos militares nominados, o princípio de incêndio o qual poderia ter tido grande dimensão, foi isolado e debelado ainda em sua fase inicial. Tal ação impediu que o fogo se alastrasse e provocasse maiores prejuízos. O trabalho desses profissionais e a ação rápida, foi reconhecido pelos proprietários da empresa que agradeceram em nota publicada na mídia local e também em documento encaminhado a corporação. Os bombeiros envolvidos merecem os parabéns pelo atendimento e por demonstrarem ser profissionais do mais alto gabarito. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 36-1ª-6ºBBM.

PORTARIA Nº 56/6º BBM, DE 11 DE SETEMBRO 2012

Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 019/1º/1ª/6º BBM (Chapecó) de 10 de setembro de 2012 que comunica o Sd BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos, por ter em suas escalas de serviço no ASU, trabalhado mal no desempenho de suas funções como socorrista, ao não preencher as fichas de ocorrência com informações precisas, retardando e prejudicando o bom andamento do serviço. Agindo desta forma em tese, o Sd BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó) teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 3 e 20 do Anexo I do RDPMSC:

3- Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas;

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 11/6º BBM/2012, em desfavor do Sd BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO – Cap BM
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 36-1ª-6ºBBM

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM